



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 57/2020

SOBRE: Dispõe sobre denominação de “ROQUE ALVES TAVARES” a uma via municipal e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada “ROQUE ALVES TAVARES” a Rua 4, localizada no Jardim Santa Esmeralda, que se inicia na Rua Professora Vera Aparecida Guariglia dos Santos e termina em **cul-de-sac**, neste mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1942-2014”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 9 de setembro de 2020.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

Membro-Relator